



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: **EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO**

RELATOR: **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**

MEMBRO: **REGINA HEYN**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 002/2016, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências".

MÉRITO: O presente Projeto de Lei foi analisado por esta Comissão juntamente e foi verificada a sua legalidade e constitucionalidade conforme o parecer expedido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

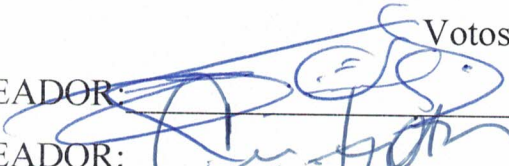
CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização é de Parecer Favorável que o Projeto de Lei nº. 002/2016, seja aprovada na íntegra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03

Votos Contrários

Data 23/02/2016.

Votos dos Membros:

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de Fevereiro de 2016.